



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Proposição da Emenda nº 17/2023 ao Projeto de Lei nº 89/2023

Nos termos do art. 153, do Regimento Interno, apresenta-se emenda aditiva, com o intuito de acrescentar a redação do Projeto de Lei nº 89/2023, que aprova o calendário municipal de eventos para o ano de 2024.

Acrescenta-se ao anexo I, Programação de Eventos de 2024, o seguinte eventos:

MARÇO:

- Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais e a Semana Municipal de Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Ivoti.

ABRIL:

- Semana Municipal de Conscientização do autismo e a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista (TEA).

MAIO:

- Semana Municipal de Conscientização sobre a fibromialgia.
- Semana Municipal do uso racional de medicamentos.

AGOSTO:

- Semana do Corretor de Imóveis.

SETEMBRO:

- Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue.
- Semana Municipal de Pessoa com Deficiência
- Semana Municipal de conscientização e prevenção da doença de Alzheimer
- Semana Municipal de incentivo à doação de órgãos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEZEMBRO:

- Dezembro Vermelho, mês da mobilização da luta contra o vírus HIV, a Aids e outras IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis).

Justificativa

Trata-se de eventos que fazem parte das atividades da comunidade Ivotiense. Assim, é necessário a inclusão desses eventos no Calendário de Eventos do Município de Ivoti.

Ivoti, 18 de dezembro de 2023.


Autora: MARLI HEINLE GEHM